



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 551, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o disposto nos art. 4º, § 2º, e 17, § 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 548, de 17 de julho de 2015](#), resolve:

Art. 1º Delegar ao Subprocurador-Geral da República ODIM BRANDÃO FERREIRA a competência para oficiar nas sessões da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, nas hipóteses de impedimento, suspeição e afastamento do Vice-Procurador-Geral da República.

Art. 2º Revogar a [Portaria PGR nº 824, de 13 de novembro de 2013](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 51, de 14 de novembro de 2013.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 27 jul. 2015. Seção 2, p. 49.](#)